



Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 718/92

Rua Doutor Rubião Júnior, 491, Centro,  
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

FONE: (012) 3971-2618

assistentesocial@saobentodosapucaí.sp.gov.br

**ATA 09/2023**

## **SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ-SP.**

Ata da sessão ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bento do Sapucaí, realizada no dia quatro de outubro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, de forma presencial nas dependências do Espaço Social. Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, iniciou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bento do Sapucaí – SP na qual estavam presentes: As senhoras representantes do CMDCA: Virgínia Cistina da Rosa, Maria do Carmo Santos Silva, Rosa Maria de Souza Costa, Valéria dos Santos Costa Camargo, e os Srs. Luciano Azeredo de Almeida e Reinaldo Macari. Representando a Obra Social São Benedito Sra. Maria de Fátima Gomes Mota. Representando o Banco do Brasil Sr. Walter N. dos Santos. Representando a Secretaria de Cidadania Sra. Suely Dias Venâncio Costa. Sra. Maria do Carmo Santos Silva iniciou a reunião cumprimentando a todos, em seguida passou a palavra para o Sr. Walter N. Santos apresentar o Projeto Vôlei Cidadão, esse projeto está sendo apresentado pela entidade Obra Social São Benedito junto ao Banco do Brasil, através do BBFIA, este projeto atende crianças e adolescentes residentes nas diferentes regiões de São Bento do Sapucaí- SP, incluindo os alunos de escolas públicas e particulares. As aulas são gratuitas e ministradas em horário extraescolar, além de todos os benefícios que a atividade física traz para todos, o vôlei, por ser um esporte coletivo, também é uma ótima ferramenta da inclusão social, o projeto atende atualmente 120 alunos. Sr. Walter N. Santos informou que esse ano será necessário que o CMDCA realize a publicação informando que o Projeto Vôlei Cidadão foi aprovado em conformidade com as leis vigentes e está apto para a captação de recursos, também informou que todo funcionário do Banco do Brasil tem direito de apresentar um projeto anualmente, isso não significa que será contemplado, relatou que o edital geralmente abre entre os meses de Agosto e setembro. Sra. Maria do Carmo Santos Silva apresentou o Projeto Teatro- É de Todos para Todos. O teatro tem uma importância fundamental na educação, ele permite ao atendido uma enorme sucessão de ideias, aprendizados como socialização, integração, criatividade, coordenação, memorização, vocabulário etc. Como última pauta Sra. Virgínia Cristina da Rosa apresentou novamente o Ofício 025/2023 enviado pelo Conselho Tutelar, já apresentado ao CMDCA, registrado em ata 04/2023, referente às férias que não gozaram em 2020 e 2023 devido estar somente com três conselheiras. Sr. Luciano Azeredo de Almeida sugeriu que seja solicitado ao Departamento Pessoal uma posição se isso se enquadra e trazer a resposta como pauta para a próxima reunião, sugeriu também que as conselheiras sejam convidadas a participar das próximas reuniões, todos os membros presentes aprovaram. Nada mais havendo a tratar, eu Maria do Carmo Santos Silva declaro encerrada a sessão, e eu Virgínia Cristina da Rosa, lavro esta ata.

---

Maria do Carmo Santos Silva  
Presidente do CMDCA